ANEXO V – A – MODELO DE PROPOSTA

À

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ref.:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /SGAF/2026

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, APOIO À VISITAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO "PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUGUSTO RUSCHI – PNMAR".

Este licitante, cujos dados estão apresentados abaixo, vem, por seu representante legal, apresentar a seguinte Proposta para os fins da Licitação em epígrafe:

1. **Propomos, a título de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, conforme definido no edital, o valor total de R$ [●] ([●] reais), pelo período da concessão.**

2. **VALIDADE:**

Esta Proposta de Preço terá validade de [ ] (período por extenso).

3. **Declaramos, expressamente, que:**

a. "Manteremos válida esta PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de (período por extenso) dias, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS";
b. "Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS";
c. "Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização do(s) projeto(s) de engenharia e da obra, bem como de todos e quaisquer serviços OBJETO da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus SUBANEXOS, bem como com a legislação aplicável";
d. "A PROPOSTA COMERCIAL considerou o prazo de 20 (vinte) anos da CONCESSÃO";
e. "Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL".
f. "Comprometemo-nos a efetuar todos os investimentos e demais intervenções necessárias para permitir execução do OBJETO do CONTRATO, bem como a arcar com as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias referidas no CONTRATO e SUBANEXOS";
g. "Temos pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos por este proponente no CONTRATO de CONCESSÃO";
h. "Levamos tais riscos em consideração na formulação da nossa PROPOSTA COMERCIAL e assinatura do CONTRATO";e
i. "Supervenientemente à assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO, somente poderão ser por este proponente invocadas alterações decorrentes de normas legais para demandar o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO se comprovar que a alteração gerou impacto no referido equilíbrio econômico-financeiro".

4. DADOS DA LICITANTE:

Razão Social / Denominação do Consórcio: [•]

CNPJ/MF (em caso de Consórcio, utilizar CNPJ/MF da empresa líder): [•]

Composição Acionária / Participação Consorciada: [•]

Empresa líder (quando aplicável): [•]

Endereço: [•]

Telefones de contato: [•] Fax: [•]

Representante da Licitante: [•]

E-mail: [•]

[LOCAL], [DATA] [ASSINATURA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•] CPF/MF sob o nº [•]

ANEXO V – B – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS ÁREAS DA CONCESSÃO

À

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /SGAF/2026

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, APOIO À VISITAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO "PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUGUSTO RUSCHI – PNMAR".

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

a. que possui pleno conhecimento das ÁREAS DA CONCESSÃO, nas condições físicooperacionais em que se encontra;
b. que está ciente dos riscos e consequências relativos ao conhecimento das ÁREAS DA CONCESSÃO e de todas as condições para a adequada execução do OBJETO da CONCESSÃO;
c. que não há qualquer insuficiência de dados e ou informações relativas às ÁREAS DA CONCESSÃO ou a elas relacionadas e que detém, portanto, todos os subsídios técnicos para a elaboração da PROPOSTA COMERCIAL; e
d. que eventuais imprecisões nos equipamentos e na metragem das ÁREAS DA CONCESSÃO no EDITAL e seus ANEXOS não geram direito a reequilíbrio econômico-financeiro.

[LOCAL], [DATA] [ASSINATURA]

Por ser expressão da verdade, subscrevemos.

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•] CPF/MF sob o nº [•]

ANEXO V – C – DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /SGAF/2026

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, APOIO À VISITAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO "PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUGUSTO RUSCHI – PNMAR".

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima, que:

a. A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c. Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d. A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
e. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
g. A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
h. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
i. A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
j. A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
k. A empresa está ciente que, conforme aplicável, deve utilizar ações que fomentem o desenvolvimento de tecnologias para a reciclagem, nos termos da Lei Municipal nº 10.713/23.
l. A empresa está ciente que deverá constituir, até a data da assinatura do CONTRATO, uma Sociedade de Propósito Específico, que irá sub-rogá-la em todas as obrigações e direitos assumidos no CONTRATO decorrente desta LICITAÇÃO.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos.

[LOCAL], [DATA] [ASSINATURA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•] CPF/MF sob o nº [•]

ANEXO V – D – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /SGAF/2026

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato e Autorização de Fornecimento (AF). Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento.

Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ... ...

ANEXO V – E – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /SGAF/2026

CONTRATANTE: ... ...

CONTRATADO:... ... ...

CONTRATO Nº (*DE ORIGEM*): ... ...

OBJETO: ... ...

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a. O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d. As informações pessoais dos responsáveis pelo contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e. É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ... ...

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ... ...

Cargo: ... ...

CPF: ... ...

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ... ...

Cargo: ... ...

CPF: ... ...

Assinatura: ... ...

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ... ...

Cargo: ... ...

CPF: ... ...

Assinatura: ... ...

Pelo contratado:

Nome: ... ...

Cargo: ... ...

CPF: ... ...

Assinatura: ... ...

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: ... ...

Cargo: ... ...

CPF: ... ...

Assinatura: ... ...

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ... ...

Cargo: ... ...

CPF: ... ...

Assinatura: ... ...

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ... ...

Nome: ... ...

Cargo: ... ...

CPF: ... ...

Assinatura: ... ...

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)